

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.736, de 29 de abril de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pelo Lei nº 2.048, de 28 de abril de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas com a subvenção social a **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

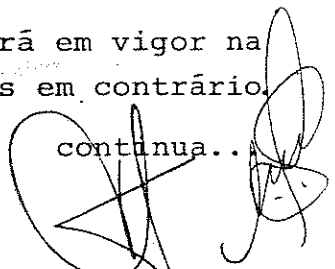
05 - Deptº Educação, Cult., Esp. e Turismo
0501 - Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.016 - Subvenções Sociais
3.2.3.1.00 - Transferências a pessoas Cr\$200.000.000,00
Total..... Cr\$200.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância.

10 - Departamento de Obras
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
16.91.575.1.015 - Obras do PRODURB
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$200.000.000,00
Total..... Cr\$200.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua..



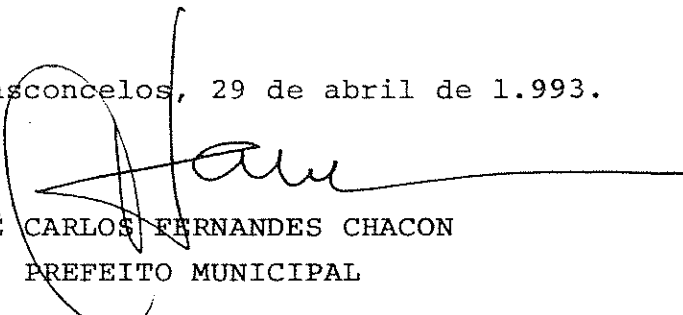


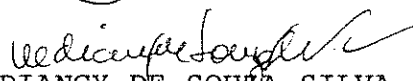
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.736/93 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*